



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Medasilva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00492
26 MAR 2018
Livro _____ Fls. _____

INDICAÇÃO Nº 169/2018

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a colocação de quebra-mola na Rua Nilo Peçanha, na altura do Espaço Cultural, em Santanésia, distrito de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua é muito movimentada, pois existe no local supermercado, padaria e duas escolas, além do Espaço Cultural, e os veículos estão trafegando com velocidade excessiva, o que deixa os moradores apreensivos com o risco de acidente, principalmente pelo grande número de crianças que por ali transitam.

Entendo, portanto, justificada a presente indicação e aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de março de 2018.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR

- Vereador -